



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2026

AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2026

Autor: Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Tipo: Emenda Modificativa

TEXTO DA EMENDA

Fica modificado o Art. 1º do Projeto de Lei Legislativo nº 002/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica proibida, em todo o território do Município de Ariranha do Ivaí/PR, a soltura, queima ou utilização de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que produzam efeito sonoro de estampido.

Parágrafo único. Consideram-se fogos de estampido aqueles que produzam ruído alto, explosão ou estouro.

JUSTIFICATIVA DA EMENDA

O Projeto de Lei Legislativo nº 002/2026 estabelece a proibição da soltura de fogos de artifício com estampido apenas no perímetro urbano do município.

Entretanto, verifica-se que os impactos negativos causados pelos fogos com estampido — especialmente para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), idosos, enfermos, recém-nascidos e animais — não se restringem apenas à área urbana, sendo igualmente sentidos nas comunidades rurais do município.

Dessa forma, a presente emenda tem como objetivo ampliar a abrangência da norma para todo o território do Município de Ariranha do Ivaí, garantindo maior efetividade à legislação e uniformidade na aplicação da regra.

Ressalta-se que a apresentação da presente emenda é plenamente cabível, uma vez que o projeto ainda se encontra em fase de tramitação e não foi concluída a última discussão e votação em plenário, sendo possível a apresentação de emendas pelos parlamentares ou pelas comissões permanentes, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Assim, a alteração proposta não modifica a essência da proposição, apenas amplia sua abrangência territorial, fortalecendo o objetivo da norma de proteção à saúde pública, ao bem-estar animal e ao sossego da população.

Relator: Celso Kusminki: